

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

1. **UNIDADE GESTORA: Coordenadoria de Manutenção – COMAN**
2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa e móvel com acesso à internet via pacote de dados para comunicação e uso administrativo e operacional das unidades do CRECI-CE.
3. **CONTRATADA: CLARO S.A.,** CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47.
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 46.892/2024.
5. **VALOR GLOBAL PARA 12 MESES:** O serviço de Telefonia Móvel consistirá no valor de R\$ 10.404,00 (dez mil, quatrocentos e quatro reais) e Telefonia Fixa será na quantia de R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Dispensa de licitação fundamenta-se no artigo Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando que o parecer jurídico nº 033/2024/ASSEJUR/LICIT/CRECI-CE/15ª REGIAO, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, **TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES**, Presidente do CRECI/CE, **DECLARO** Dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de licitação, da empresa **Claro S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 27 de maio de 2024.



TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Presidente